



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 18 de maio de 2021

**Portaria nº. 026/2021**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais à servidora **Vera Araujo de Figueiredo**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0074/2021/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03)**, matrícula nº. 5726/61 ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, APO 1, nível J, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.286,87

PROPORÇÃO: 7053/10.950..... **R\$ 828,88**

**Valor dos Proventos..... R\$ 828,88**

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor – Presidente  
(respondendo)  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41